



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 179/16)  
(VEREADOR NELO RODOLFO – PMDB)

Denomina a Praça Sebastião Tonetti, localizada entre a Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin e Avenida Antônio Cesar Neto, Bairro do Jaçanã – SP, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé, por não haver nomeação.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de agosto de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça Sebastião Tonetti, na Avenida Paulo Lincoln do Valle Pontin e Avenida Antônio Cesar Neto, por não haver nomeação, que se localiza no Bairro do Jaçanã – SP, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2016.

ANTONIO DONATO  
Presidente

ARS/rnb